



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 13/VR-SMO/2015

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de São Miguel do Oeste – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, CEP 899000-000, São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Vitor Carlos D'Agostini, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no segundo semestre de 2015. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **20 a 29 de julho de 2015, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira**, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de São Miguel do Oeste, – Rua Oiapoc, n. 211, – Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

Parágrafo Único: os candidatos com graduação, sem o título de doutor, mestre, ou especialista na modalidade Formação para o Magistério Superior, deverão comprovar, no mínimo, um dos seguintes requisitos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “j”:

- I – exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, cento e vinte horas ou dois semestres letivos, durante ou após a graduação;
- II – produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- III – experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- IV – exercício da docência, por um período mínimo de um ano;
- V – participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a trezentas e sessenta horas, nos últimos cinco anos, devidamente comprovados.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no

Banco do Brasil, Agência 0599-1, Conta Corrente 26.632-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3631-1002.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **31/07/2015**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **03/08/2015**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2015

3.1 Das Vagas para Professor Titular

I – Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno			
01	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10118 - Desenho Arquitetônico	Instrumentos de representação gráfica e normas técnicas. Escalas numéricas e gráficas. Sistema de dimensionamento (cotas). Simbologia gráfica. Representação de projetos (plantas, cortes, elevações). Termos técnicos e vocabulário. Detalhes técnicos e construtivos. Desenho de ambientação e humanização.	2ª	06	Sábado	Matutino e Vespertino			
				Ponto Temático para a Banca: Instrumentos de representação gráfica e normas técnicas. Representação de projetos (plantas, cortes, elevações). Detalhes técnicos e construtivos.							
				Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização.							

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno			
02	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10130 – Projeto Arquitetônico II	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Elementos de linguagem sensorial. Conceitos básicos de aspectos técnicos – construtivos. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP)	4ª	04	Segunda-feira	Noturno			
				Ponto Temático para a Banca: Conceitos básicos de aspectos técnicos – construtivos. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP)							
				Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.							

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno			
03	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	11184 - Projeto Arquitetônico VI	Grau de complexidade do tema relação (usuário/entorno): envolvimento com o entorno urbano: (cidade/região) Informações teóricas: análise crítica e histórica do tema. Estruturas para grandes vãos, coberturas. Detalhes construtivos gerais. Sistemas estruturais. Conforto ambiental. Relação com o espaço urbano. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	8ª	04	Quinta-feira	Noturno			
				Ponto Temático para a Banca: Estruturas para grandes vãos, coberturas. Relação com o espaço urbano. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).							
				Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.							

II – Ciências da Vida

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno
04	01	Enfermagem São Miguel do Oeste	15297-Saúde do Adulto III (Prática)	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA: Centro cirúrgico, instrumentação cirúrgica, sala de recuperação pós anestésicas, processos de esterilização de materiais (CME). Infecção hospitalar e CCIH; principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas, neurológicas, renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, oftálmicas, tecido tegumentar e cirurgias estéticas. Sistematização da assistência de enfermagem a indivíduos com afecções que requerem tratamentos cirúrgicos em unidades de internação cirúrgica e centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Procedimentos técnico/assistenciais na clínica cirúrgica. Emergências cirúrgicas. Hemoterapia. Transplante de órgãos e células tronco.	6ª	12	Segunda a Sexta-feira	Matutino e Vespertino
<p>Ponto Temático para a Banca: Assistência de Enfermagem em Clínica Cirúrgica: emergências cirúrgicas.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
05	01	Enfermagem São Miguel do Oeste	15297-Saúde do Adulto III (teórica)	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA: Centro cirúrgico, instrumentação cirúrgica, sala de recuperação pós anestésica, processos de esterilização de materiais (CME). Infecção hospitalar e CCIH; principais intercorrências que requerem intervenção cirúrgica: afecções cardíacas, digestivas, urológicas, neurológicas, renais, vasculares, ortopédicas, do aparelho reprodutor masculino, oftálmicas, tecido tegumentar e cirurgias estéticas. Sistematização da assistência de enfermagem a indivíduos com afecções que requerem tratamentos cirúrgicos em unidades de internação cirúrgica e centro cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Procedimentos técnico/assistenciais na clínica cirúrgica. Emergências cirúrgicas. Hemoterapia. Transplante de órgãos e células tronco.	6ª	10	Quinta-feira, Sexta-feira e Sábado	Matutino, Vespertino e Noturno.
<p>Ponto Temático para a Banca: Assistência de enfermagem: instrumentação cirúrgica.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Enfermagem. Mestrado na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
06	01	Enfermagem São Miguel do Oeste	10182-Estágio Supervisionado I (Prática)	Assistência de enfermagem abrangendo as áreas de saúde coletiva, saúde da mulher, do recém-nascido, da criança e do adolescente, do adulto, saúde mental e administração em saúde e em enfermagem, contemplando as ações relativas a promoção da saúde, prevenção e tratamento das doenças em todos os níveis de assistência a saúde.	8ª	40	Segunda a Sexta-feira	Matutino e Vespertino
<p>Ponto Temático para a Banca: Assistência de enfermagem abrangendo as áreas de saúde coletiva: da criança e do adolescente.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Enfermagem. Mestrando na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
07	01	Enfermagem São Miguel do Oeste	10193-Estágio Supervisionado III (prática)	Aplicação do processo de Enfermagem nos diversos campos de atuação do enfermeiro. Implementação do projeto elaborado durante o Estágio Supervisionado II.	10ª	10	Segunda a Sexta-feira	Matutino e Vespertino
		Ponto Temático para a Banca: Aplicação do processo de enfermagem nos diversos campos de atuação do enfermeiro.						

III – Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno	
08	01	Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11786-Linguagens de Programação	Conceitos de linguagem de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de linguagens.	6ª	04	Sábado	Matutino	
		Ciência da Computação São Miguel do Oeste	12161-Modelagem e Simulação de Sistemas	Simulação Discreta e Contínua. Mecanismo de Controle do Tempo. Simulação de Sistemas Simples de Filas. Simulação de Sistemas de Computação.	8ª	04	Sexta-feira	Noturno	
		Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11794-Análise e Complexidade de Algoritmos	Maquina de Turing, Análise da complexidade de algoritmos. Técnicas de projeto eficiente de algoritmos: recursão, dividir para conquistar, programação dinâmica, programação gulosa, backtracking. Algoritmos de classificação interna. Algoritmos envolvendo seqüências e conjuntos. Algoritmos probabilísticos. Algoritmos geométricos. Noções de Algoritmos Paralelos. Noções de NP-completude.	8ª	04	Quinta-feira	Noturno	
Ponto Temático para a Banca: Análise da complexidade de algoritmos.							Formação Mínima Requerida: Graduação em Informática, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. Mestrado na área ou afim.		

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno	
09	01	Ciência da Computação São Miguel do Oeste	11787-Compiladores	Conceitos básicos: compiladores, interpretadores, etc. Fases da compilação, compilação em um e vários passos. Compilador cruzado, compilador auto compilável, etc. Análise léxica e implementação de analisadores léxicos como autômatos finitos e ad hoc. Análise sintática ascendente e descendente e implementação de analisadores descendentes recursivos. Tratamento de erros sintáticos. Tabela de símbolos e análise semântica. Geração de código. Definição de uma linguagem e implementação de um compilador para uma máquina hipotética.	6ª	04	Quarta-feira	Noturno	
		Ponto Temático para a Banca: Compiladores e Interpretadores.							Formação Mínima Requerida: Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Especialização na área ou afim.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	CH Semanal	Dia da Semana	Turno
10	01	Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14807 -Laboratório de Materiais de Construção	Ensaio com agregados: granulometria de areia e de brita, massa específica de areia e de brita, massa unitária de areia e de brita, inchamento de areia, equivalente de areia, adesividade, sanidade. Ensaio com cimento: massa específica de cimento e tempo de pega. Ensaio de concreto: determinação de teor de argamassa ideal, execução de traços de concreto, estudo de dosagem, comparativo entre concretos com e sem aditivos, rompimento de corpos de prova. Caracterização de ligantes asfálticos. Ensaio de misturas asfálticas: composição das misturas (faixa granulométrica), elaboração das misturas, compactação, determinação dos parâmetros físicos (densidades, volumes e pesos), determinação dos parâmetros mecânicos (estabilidade e fluência).	5ª	02	Sexta-feira e Sábado	Noturno Matutino e Vespertino
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	24242 -Materiais de Construção Civil II	Propriedades físicas e mecânicas dos materiais componentes do concreto. Características e propriedades do concreto fresco. Propriedades do concreto endurecido. Ensaio. Dosagem do concreto. Propriedades das argamassas. Controle estatístico e tecnológico do concreto.	5ª	04	Segunda	Noturno
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14880 - Construção Civil II	Tecnologia da construção civil, técnicas utilizadas na execução dos serviços, com estudo das respectivas composições unitárias, medição de serviços em projeto e quantificar os insumos nas seguintes etapas da construção: Revestimento Interno, Revestimento Externo, Pavimentação, Cobertura, Impermeabilização, Esquadrias e Ferragem, Vidro, Pintura e Limpeza Geral.	5ª	04	Sexta-feira e Sábado	Noturno Matutino e Vespertino
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14888 - Construção Civil III	O processo de produção de obras: fatores intervenientes, organizações, atribuições e responsabilidades. Discriminações técnicas. Orçamentos e custos. Programação e controle de obras. Canteiro de Obras : gerenciamento, elementos e desenvolvimento de projeto.	6ª	04	Terça-feira	Noturno
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14817 - Construção Civil IV	Patologias e retrabalhos na construção. Compatibilização de projetos. Qualidade e produtividade na construção. Princípios da construtibilidade. Novas tecnologias das construções.	7ª	04	Quinta-feira	Noturno
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	10182 - Estágio Supervisionado I	Acompanhamento "in loco" de uma obra de construção civil. O estágio será orientado por um professor da área de atuação e conclui com a apresentação final escrita e oral.	8ª	04	Segunda a Sexta-feira	Noturno e Vespertino
		Engenharia Civil São Miguel do Oeste	14792 - Introdução a Engenharia Civil	Objetivos do curso de Engenharia Civil da UNOESC. Currículo. Áreas de atuação. Mercado de trabalho. Perspectivas. Palestras com professores e/ou profissionais das diversas áreas de atuação na Engenharia Civil.	1ª	02	Sábado	Matutino e Vespertino
Ponto Temático para a Banca: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais componentes do concreto.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Engenharia Civil. Especializando na área ou afim.								

3.2 Das Vagas para Professor Auxiliar

I – Ciências das Humanidades

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
11	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	12002 - Expressão e Representação Gráfica na Arquitetura	Aplicação dos meios de expressão e representação de projetos de arquitetura, abordando conhecimentos de diferentes linguagens gráficas e seu papel no processo projetual do exercício profissional em nível de estudo preliminar. Representação da forma arquitetônica (bi e tridimensional) através do desenho à mão livre. O domínio de croquis perspectivos como meio de raciocínio especulativo e projetual.	2ª	04	Sexta-feira	Noturno
<p>Ponto Temático para a Banca: Aplicação dos meios de expressão e representação de projetos de arquitetura. Representação da forma arquitetônica (bi e tridimensional) através do desenho à mão livre.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especializando na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
12	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	11172 - Teoria e História do Urbanismo	Estudo dos principais marcos e correntes urbanísticas ao longo da história das cidades ocidentais. Contextualização teórica e histórica dos principais momentos do processo de urbanização como fundamentos para a análise do espaço urbano, sob o ponto de vista morfológico e social. O direito à habitação.	4ª	02	Sábado	Matutino e Vespertino
<p>Ponto Temático para a Banca: Estudo dos principais marcos e correntes urbanísticas ao longo da história das cidades ocidentais.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especializando na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
13	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	11176 - Desenho Urbano II	Intervenção em espaços urbanos existentes, de expansão urbana e/ou recuperação ambiental. Formulação de proposta de organização espacial (parcelamento do solo). Avaliação dos impactos decorrentes da intervenção proposta.	6ª	04	Quarta-feira	Noturno
<p>Ponto Temático para a Banca: Intervenção em espaços urbanos existentes, de expansão urbana e/ou recuperação ambiental. Formulação de proposta de organização espacial (parcelamento do solo).</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especializando na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
14	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10142 - Projeto Arquitetônico IV	Grau de complexidade do tema (relação usuário/entorno): envolvimento com entorno urbano: (local/bairro). Ênfase em edifícios verticais. Informações teóricas: circulações verticais (mecânica, escada enclausurada), lixo, gás, incêndio. Detalhes construtivos gerais. Legislação urbana e código de obras. Prédimensionamento dos elementos da estrutura. Instalações hidráulicas e elétricas. Impacto da edificação. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).	6ª	04	Terça-feira	Noturno
<p>Ponto Temático para a Banca: Ênfase em edifícios verticais. Informações teóricas: circulações verticais (mecânica, escada enclausurada), lixo, gás, incêndio. Legislação urbana e código de obras.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especializando na área ou afim.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
15	01	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	10152 - Tecnologia do urbanismo	Condicionantes do planejamento urbano. Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade. Sistemas convencionais e alternativos: avaliação dos custos de instalação e manutenção. Instrumentos de avaliação dos impactos sócio-ambientais (RIMA e EIA).	6ª	2	Quinta	Noturno
Ponto Temático para a Banca: Condicionantes do planejamento urbano. Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade.								
Formação Mínima Requerida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil. Especializando na área ou afim.								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PS1 (Graduado)	R\$ 21,95
PA1 (Especialista)	R\$ 32,13
PA2 (Mestre)	R\$ 34,68
PA3 (Doutor)	R\$ 38,24

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho

Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2012.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na

experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada no dia **06/08/2015**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará ainda no dia **06/08/2015** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **10 e 11/08/2015**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada no dia **12/08/2015** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de julho de 2015.

**Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus.**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº 13/VR-SMO/2015

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 3 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s): () _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº 13/VR-SMO/2015
VAGA	
DATA: ___ / ___ / _____	Recebido por: _____